



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 044/2013

Termo de Rescisão ao contrato 044/2013 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa lung Transportes Municipais Ltda ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa lung Transportes Municipais Ltda ME, estabelecida no município de Dilermando de Aguiar – RS, n localidade de Campo da Pedra, CNPJ 09.564.227/0001-34, representada pela Sra. Janara Cassol lung, brasileira, casada, CPF nº 615.850.680-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato nº 044/2013 é rescindido em parte amigavelmente a partir da data de 02.06.2017, referente ao itinerário abaixo especificado:
Roteiro 01 - Inicia na localidade de Pau Fincado, passando pelo Rincão do Peludo, Capão da Mangueira, BR – 158 até chegar a escola municipal Valentin Bastianelo, totalizando 84 Km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo. Dilermando de Aguiar, 02 de junho de 2017.



José Claiton Sauzem Ilha
CONTRATANTE


Janara Cassol lung
CONTRATADA


Upiragibe Ferrari Pinheiro
OAB/RS 57.634

Testemunhas:


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária

PUBLICADO NO MURAL
De 02/06/2017 à 02/07/2017
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)


Ana Maria Vieira Gomes
Servidora Responsável